

TERÇA-FEIRA,  
16 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 11.356

Classificados  
Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA AVISO DE LICITAÇÃO	
EDITAL DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA N° 003/2025 - Procedimento Licitatório nº 056/2025	
O MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 (Trinta) de Setembro do ano de 2025, na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço dat(s) seguinte(s) obra(s).	
A Pasta Técnica com o intiero teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCNP, sítio eletrônico da Prefeitura de Iretama e na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.	
Iretama-Pr, 15 (quinze) de Setembro de 2025.	
Vanderlei Silva Agente de Contratação	

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 015/2025  
Procedimento Licitatório nº 056/2025

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Pedagógicos específicos para uso no "Projeto Educação em Tempo Integral" em todas as escolas da rede municipal de ensino, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr.

**DATA DE ABERTURA:** 29 (Vinte e Nove) de Setembro de 2025, às 09:00 horas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gaua Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná. Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 15 (Quinze) de Setembro de 2025.

SAME SAAB  
Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO  
Trate diretamente com o proprietário

## Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa, 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 / 99833-4808



CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE N° 021/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2025

## HOMOLOGAÇÃO

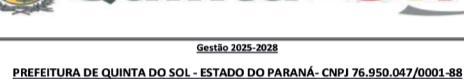
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da pessoa física e jurídica HUGO ITAMAR BENETTI, CPF nº 054.821.769-67; REGINA DE LIMA BRITO, CNPJ nº 48.206.531/0001-61 e no Chamamento Público n° 011/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ATIVIDADES MEIO VOLTADAS AO DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

Proceder-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 12 de Setembro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

## 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 092/2025 em favor da empresa SHALOMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.518.939/0001-64, com sede na cidade de MASSARANDUBA - SC, pelo valor de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 12 de Setembro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal



PORTARIA N° 270/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora RENATA DHAIANI NESPOLI PEREIRA no período de 27/08/2025 a 09/09/2025 totalizando 14 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 27/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 12 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO  
Autônomo de forma digital  
BUSCAROL:7232010920  
328010920  
154534 03/03

Joel Celso Buscarol

Prefeito Municipal



Câmara Municipal Erotides

Manoel de Matos

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná

Fone/Fax(44) 3573-1042 - E-mail: secretaria@camaramanodelmatos.pr.gov.br

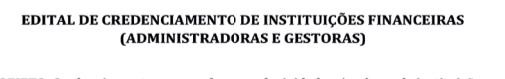
CNPJ 08.889.223/0001-90

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 005/2025

A Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, torna de conhecimento público, e convoca a população em geral, bem como todas as entidades cívicas organizadas, a participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 09:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada Avenida Paraná, nº. 480, Centro, Iretama – PR, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará, perante a Câmara de Vereadores, a avaliação e cumprimento das Metas Fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2025, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Edifício da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 15 de setembro de 2025.

CHARLES RODRIGO VITTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

OBJETO: Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e corretagem de fundos de investimentos nos moldes previstos na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; portaria 519/2011 e 300/2015 e suas alterações, na forma estabelecida por este Edital.

## 1. PREAMBULO

1.1. O PREVISRON - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, inscrito CNPJ sob o nº 01.609.982/0001-15, através de sua Diretoria Executiva, torna público que, mediante alegação de justificativa, os interessados devem estar promovendo o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil e a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, mediante as condições deste Edital, o qual poderá ser adquirido na sede da PREVISRON, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, bens como no ínterio da PREVISRON, saber: [www.previsron.com.br](http://www.previsron.com.br), em ACÉSSO RÁPIDO, no ícone INVESTIMENTOS, da referida página, sem custo adicional.

1.2. O TERMO DE ADESSO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser encaminhada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), e-mail de recebimento, a partir do dia 15 de setembro de 2025.

1.3. Qualquer informação sobre esta Licitação poderá ser obtida junto a PREVISRON, e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), WhatsApp (44)99953-1470, ou através do e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br).

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

OBJETO: Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e corretagem de fundos de investimentos nos moldes previstos na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; portaria 519/2011 e 300/2015 e suas alterações, na forma estabelecida por este Edital.

## 1. PREAMBULO

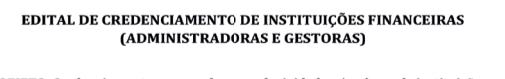
1.1. O PREVISRON - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, inscrito CNPJ sob o nº 01.609.982/0001-15, através de sua Diretoria Executiva, torna público que, mediante alegação de justificativa, os interessados devem estar promovendo o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil e a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, mediante as condições deste Edital, o qual poderá ser adquirido na sede da PREVISRON, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, bens como no ínterio da PREVISRON, saber: [www.previsron.com.br](http://www.previsron.com.br), em ACÉSSO RÁPIDO, no ícone INVESTIMENTOS, da referida página, sem custo adicional.

1.2. O TERMO DE ADESSO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser encaminhada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), e-mail de recebimento, a partir do dia 15 de setembro de 2025.

1.3. Qualquer informação sobre esta Licitação poderá ser obtida junto a PREVISRON, e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), WhatsApp (44)99953-1470, ou através do e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br).

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

OBJETO: Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e corretagem de fundos de investimentos nos moldes previstos na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; portaria 519/2011 e 300/2015 e suas alterações, na forma estabelecida por este Edital.

## 1. PREAMBULO

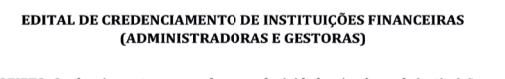
1.1. O PREVISRON - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, inscrito CNPJ sob o nº 01.609.982/0001-15, através de sua Diretoria Executiva, torna público que, mediante alegação de justificativa, os interessados devem estar promovendo o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil e a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, mediante as condições deste Edital, o qual poderá ser adquirido na sede da PREVISRON, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, bens como no ínterio da PREVISRON, saber: [www.previsron.com.br](http://www.previsron.com.br), em ACÉSSO RÁPIDO, no ícone INVESTIMENTOS, da referida página, sem custo adicional.

1.2. O TERMO DE ADESSO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser encaminhada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), e-mail de recebimento, a partir do dia 15 de setembro de 2025.

1.3. Qualquer informação sobre esta Licitação poderá ser obtida junto a PREVISRON, e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), WhatsApp (44)99953-1470, ou através do e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br).

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

OBJETO: Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e corretagem de fundos de investimentos nos moldes previstos na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; portaria 519/2011 e 300/2015 e suas alterações, na forma estabelecida por este Edital.

## 1. PREAMBULO

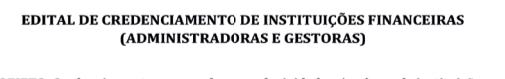
1.1. O PREVISRON - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, inscrito CNPJ sob o nº 01.609.982/0001-15, através de sua Diretoria Executiva, torna público que, mediante alegação de justificativa, os interessados devem estar promovendo o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil e a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, mediante as condições deste Edital, o qual poderá ser adquirido na sede da PREVISRON, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, bens como no ínterio da PREVISRON, saber: [www.previsron.com.br](http://www.previsron.com.br), em ACÉSSO RÁPIDO, no ícone INVESTIMENTOS, da referida página, sem custo adicional.

1.2. O TERMO DE ADESSO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser encaminhada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), e-mail de recebimento, a partir do dia 15 de setembro de 2025.

1.3. Qualquer informação sobre esta Licitação poderá ser obtida junto a PREVISRON, e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br), WhatsApp (44)99953-1470, ou através do e-mail: [previsron@roncador.pr.gov.br](mailto:previsron@roncador.pr.gov.br).

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)



AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 015/2025  
Procedimento Licitatório nº 056/2025

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Pedagógicos específicos para uso no "Projeto Educação em Tempo Integral" em todas as escolas da rede municipal de ensino, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr.

**DATA DE ABERTURA:** 29 (Vinte e Nove) de Setembro de 2025, às 09:00 horas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 15 (Quinze) de Setembro de 2025.

SAME SAAB  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão  
Estado do ParanáTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025 em favor da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N° 80.869.194/0001-94 com sede situada na Rua Tupá, 1643, Recanto dos Magnatas, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fui obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial da Câmara Municipal, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Estado do Paraná em 15 de setembro de 2025.

Roberto Tochimitsu Moriya  
Presidente

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão  
Estado do ParanáAUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
(Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM PLATAFORMA WEB (SOFTWARES WEB), ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO POR MÚLTIPLOS CANAIS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COM ATUALIZAÇÕES E ALTERAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N° 80.869.194/0001-94 com sede situada na Rua Tupá, 1643, Recanto dos Magnatas, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 15 de setembro de 2025.

Roberto Tochimitsu Moriya  
Presidente



## PREFEITURA DO Município de Peabiru

Praça Eleitoral Galidino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

## EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

PROC. ADM. Nº 083/2025 - PMP

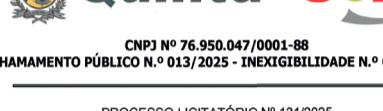
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE VIAGEM VISANDO A PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO, LAZER, CULTURA E DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA, CONFORME DETERMINA A DELIBERAÇÃO Nº024/2023- PARANÁ VIAJA MAIS 60- E DELIBERAÇÃO 03/2024 VIAJA MAIS 60 FAZE IL AMBOS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDIPR).

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
61.360.819 MARIA ZELHA DE MORAIS	61.360.819/0001-54	R\$ 37.950,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 15 de setembro de 2025.



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1290/2024 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ATIVIDADES MEIO JUNTO A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

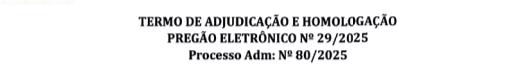
As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antônio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 15 de Setembro de 2025.

ANDRÉIA DE SOUZA  
Agente de Contratação



Praça Eleitoral Galidino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo Adm. Nº 80/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL.

Lotes	Empresas vencedoras/CNPJ	Percentual de desconto	Valor Total do desconto
01	AUTO PEÇAS PEABIRU LTDA (76.033.807/0001-05)	60,00%	R\$ 80.000,00
02	AUTO PEÇAS PEABIRU LTDA (76.033.807/0001-05)	60,00%	R\$ 80.000,00
03	AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA (75.888.545/0001-85)	50,00%	R\$ 80.000,00
04	AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA (75.888.545/0001-85)	50,10%	R\$ 80.000,00
05	RIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA (41.863.497/0001-59)	64,95%	R\$ 80.000,00
06	ALESSANDRO SIQUEIRA LACERDA (09.215.055/0001-93)	64,00%	R\$ 40.000,00
07	RIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA (41.863.497/0001-59)	68,01%	R\$ 80.000,00
08	ALESSANDRO SIQUEIRA LACERDA (09.215.055/0001-93)	63,00%	R\$ 80.000,00
09	AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA (75.888.545/0001-85)	75,00%	R\$ 80.000,00
10	ALESSANDRO SIQUEIRA LACERDA (09.215.055/0001-93)	71,70%	R\$ 80.000,00
11	RIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA (41.863.497/0001-59)	74,69%	R\$ 80.000,00
12	AUTO PEÇAS PEABIRU LTDA (76.033.807/0001-05)	77,50%	R\$ 80.000,00
13	ALESSANDRO SIQUEIRA LACERDA (09.215.055/0001-93)	74,23%	R\$ 80.000,00
14	MOURAO PEÇAS E SERVICOS LTDA (09.048.754/0001-96)	78,12%	R\$ 40.000,00
15	MOURAO PEÇAS E SERVICOS LTDA (09.048.754/0001-96)	74,45%	R\$ 80.000,00
16	MOURAO PEÇAS E SERVICOS LTDA (09.048.754/0001-96)	74,20%	R\$ 80.000,00

O prefeito do Município de PEABIRU, com base na sua atribuição legal e de acordo com a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), segunda-feira, 15 de setembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPEZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2025.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Ailton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

## PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidiar o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS E PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANTU - PR.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08:50h do dia 26/09/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORAÍRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA:** a partir das 09:00h do dia 26/09/2025.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 46.420,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

**EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:**  
<https://novacantu.eloweb.net/portaltltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 15 de Setembro de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

